



## PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2019

O **Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1649 do IFPR de 05/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2016, Seção 2, página 19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o fiscal substituto do Contrato nº 70/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa BUHRING CONSTRUCOES EIRELI, no âmbito do Campus Jaguariaíva:

I - dispensar o servidor PAULO VERGILIO GUIMARAES JUNIOR, matrícula Siape 1443997, da função de fiscal substituto do contrato;

II - designar o servidor PIERRE LUIS ALVES, SIAPE nº 1683446, para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições da fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 16/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363083** e o código CRC **88EAB2B3**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil